

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador Cássio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25, e a EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.044.304/0001-08, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representada por sua sócia gerente, senhora Cynilda Walita Müller Kunzel, CPF nº 320.133.610-68, tendo em vista o que consta no processo nº 955/16 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 556/16, celebrado em 30 de dezembro de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, lavagem e borracharia para a frota de veículos oficiais da CMPA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2017, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto nos arts. 57, inc. II, e 65, al. "d", da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.03.00.00.00 – Comissões, Corretagens e Custódias (taxa de gerenciamento), CG 3390.30.01.00.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos e CG 3390.39.19.01.00.00 – Serviço de Conservação de Veículos - Atividade Legislativa 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas.

Porto Alegre, 28 de 12 de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS
LTDA-EPP


Testemunha 1


Testemunha 2